

Boletim de Serviço

Número: 088/17

15 de Maio de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário	
- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	09
- Pró - Reitorias – PR	09
- Pró - Reitoria de Administração - PROAD	09
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	09
- Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	10
- Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor - DASS	10
- Centros Acadêmicos – CA	11
- Centro de Tecnologia - CT	11
- Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	11
- Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	11
- Instituto de Química - IQ	11
- Departamento de Geologia - DG	11
- Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC	12
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	12
- Departamento de Comunicação Social - DECOM	12
- Departamento de Artes - DEART	12
- Departamento de História - DEH	13
- Departamento de Geografia - DGE	13
- Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGE	13
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	18
- Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD	18
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	18
- Departamento de Medicina Clínica - DMC	19
- Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	19
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	19
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	20
- Departamento de Educação do Ceres - EDUC	20
- Unidades Suplementares - US	20
- Escola de Musica - EMUFRN	20
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	21
- Instituto Metrôpole Digital - IMD	21

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora - GR
Portaria n.º 884/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.022211/2017-61,

R E S O L V E

Designar TATIANE KELLY BARBOSA DE AZEVEDO CARNAVAL, matrícula nº 2326526, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, da Escola Agrícola de Jundiá, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria n.º 885/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 032/2017-CONSEPE e processo nº 23077.004270/2017-58,

R E S O L V E

Alterar a carga horária da professora MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, matrícula nº 1143199, do Quadro Pessoal da Universidade, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 886/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º. 23077.015660/2017-53,

R E S O L V E

1. Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2017, ADAUTO CHIAMENTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0709496, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Coordenador de Estágios e Acompanhamento de Egressos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola Agrícola de Jundiá.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 732/2017-R, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2017.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 887/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.023294/2017-14,

R E S O L V E

1. Designar TIAGO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 2370349, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, a contar de 16 de fevereiro de 2017.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 888/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.023464/2017-52,

R E S O L V E

Designar SHEILA ANDREOLI BALEN, Professor Adjunto, matrícula nº 1804274, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, pro-tempore, do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia, do Centro de Ciências da Saúde, a contar de 30 de abril de 2017, devendo no prazo de até 60 (sessenta) dias, ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 889/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o art. 61, §11, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.022726/2017-61,

R E S O L V E

Designar KATYA ANAYA JACINTO, Professor Adjunto, matrícula nº 1760065, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, pro-tempore, do Curso de Nutrição, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, na condição de membro do colegiado mais antigo no magistério superior desta Universidade, no período de 20 de março a 09 de abril de 2017, devendo ser providenciada a escolha e a designação dos novos Coordenador e Vice-Coordenador.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 891/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.020246/2017-84,

R E S O L V E

Designar HERCIANE ARAÚJO DE MELO, matrícula n.º 1115783, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-07, do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, do CERES/Caicó, a contar de 01 de fevereiro de 2017, até sua designação como titular da função.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 894/17-R, de 11 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.022031/2017-80,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 15 de maio a 12 de agosto de 2017, a AMADJA HENRIQUE BORGES, Professor Associado, matrícula n.º 0347575, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada no Departamento de Arquitetura, do Centro de Tecnologia, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto n.º 5.707, de 23/02/2006.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria n.º 895/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando a Resolução n.º 08/2006-CONSAD, de 20/04/2006,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras MARIA GORETE FRANKLIN DA COSTA, Secretária Executiva, matrícula n.º 1832691; ENOLEIDE FARIAS, Jornalista, matrícula n.º 349344; FRANCISCA DAS CHAGAS CRUZ, Jornalista, matrícula n.º 348150; e FRANCISCA SIRLEIDEY PEREIRA, Jornalista, matrícula n.º 347642, na função de Consultora, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor WILSON GALVÃO DE FREITAS TEIXEIRA, Jornalista, matrícula n.º 2147607.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 896/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o disposto na Resolução n.º 197/2013 – CONSEPE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores MANOEL FIRMINO DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Titular, matrícula n.º 346287; MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 1045672; e ARRHENIUS VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA, Professor Adjunto, matrícula n.º 1637588; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão com a finalidade de analisar, avaliar e emitir parecer sobre a equivalência de título de pós-graduação, obtido em instituições estrangeiras, de FABIAN GOTTSCHALCK CAVALCANTI, conforme processo n.º 23077.075332/2016-25.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 898/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de EGMAR LONGO HULL, matrícula n.º 2218795, Professora Adjunta da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, para participar do XXIX Congresso da Academia Européia de Deficiência na Infância, realizar Visita Técnica na Universidade de Salamanca e participar do “Programa de Movilidad de Profesores Brasileños”, na cidade de Amsterdam, na Holanda, e nas cidades de Salamanca e Sevilha, na Espanha, no período de 15.05.2017 a 31.07.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.024292/2017-34.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 899/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de DANILO CÉSAR GUANAIS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 350610, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Escola de Música, para realizar Palestras e Apresentações de Obra Artística em Primeira Audição Mundial, na cidade de Nova Iorque, EUA, no período de 19.05.2017 a 26.05.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.027094/2017-22.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 900/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JULIANA FERNANDES GODOY, matrícula n.º 2305190, Professora Adjunta do Departamento de Fonoaudiologia – CCS, para participar do “The Voice Foundation’s 46th Symposium: Care of the Professional Voice”, na cidade de Filadélfia, EUA, no período de 25.05.2017 a 06.06.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.026665/2017-10.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Portaria nº 901/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de JULIANA GONÇALVES MELO, matrícula n.º 1642956, Professora Adjunta do Departamento de Antropologia – CCHLA, para realizar reunião e participar do “XVI Congreso de Antropología em Colombia u el V Congreso de la Asociación Latino Americana de Antropología”, na cidade de Bogotá, Colômbia, no período de 03.06.2017 a 10.06.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (Edital n.º 03/2017-SRI), conforme processo n.º 23077.025904/2017-14.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 902/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, matrícula n.º 1345775, Professora Associada do Departamento de Artes – CCHLA, para participar do “Fifteenth International Conference on New Directions in the Humanities” e de Seminário na “University of Sussex”, nas cidades de Londres e Brighton, no Reino Unido, no período de 25.06.2017 a 08.07.2017, inclusive trânsito, com ônus para o CNPQ, conforme processo n.º 23077.027417/2017-88.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 903/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de DRAULIO BARROS DE ARAÚJO, matrícula n.º 1243905, Professor Titular do Instituto do Cérebro, para realizar Colaboração Científica na “University of California”, na cidade de Santa Barbara, EUA, no período de 01.08.2017 a 31.12.2018, inclusive trânsito, com ônus para a Fulbright e CAPES, conforme processo n.º 23077.022686/2017-58.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 904/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de TEREZINHA PETRUCIA DA NOBREGA, matrícula n.º 1049922, Professora Titular Departamento de Educação Física – CCS, para participar do Comitê de Organização do III Congresso Internacional: O Corpo em Movimento, na cidade de Paris, França, no período de 15.06.2017 a 26.06.2017, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN, conforme processo n.º 23077.014584/2017-69.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 905/17-R, de 12 de Maio de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de ARTUR CORTEZ BONIFÁCIO, matrícula n.º 2222637, Professor Associado do Departamento de Direito Público – CCSA, para realizar estágio sênior (pós-doutorado) na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 01.07.2017 a 30.06.2018, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo n.º 23077.017261/2017-27.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz – Reitora

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria nº 001/17-CPAD, de 15 de Maio de 2017.

Processo nº 23091.001992/2015-19

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 0283/17-R, de 02 de maio de 2017, publicada no Portal da UFRSA de 02 de maio de 2017, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-árido,

R E S O L V E

1. Designar, na forma do § 1º, artigo 149, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Renata Amaral de Medeiros Moura, Mat. SIAPE 01481841, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

2. Fazer publicar este ato no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Otom Anselmo de Oliveira - Presidente

Pró - Reitorias – PR
Pró - Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria nº165/17-CGT, de 12 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula: 348426, conforme solicitação de afastamento nº 2009/2017, publicada no Boletim de Serviço número 73/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria nº165/17-CGT, de 12 de Maio de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAURILIO LOPES DE SOUZA, Matrícula 348426, MECANICO DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 17 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2653/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Diretoria de Atenção a Saúde do Servidor - DASS
Portaria nº 071/17-DASS, 15 de maio de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.015088/2017-22
Servidor:	MICHELLE CARNEIRO FONSECA
Matrícula:	2312599
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação:	COESPE - COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS
Vigência:	20/05/2016
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2017001681

(a) Francisco Carlúcio Porfírio – Diretor

Portaria nº 072 /17-DASS, de 15 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.015094/2017-80
Servidor:	ERIKSON GIRLEY ANDRADE DE LUCENA
Matrícula:	1149408
Cargo:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Lotação:	COESPE - COMPLEXO DE ESPORTES E EVENTOS
Vigência:	22/07/2016
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2017001681

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC
Portaria nº013/17-DEMEC, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GEORGE SANTOS MARINHO, Matrícula 1235107, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para participar de eventos, no país, em Caicó/RN, no período de 15 de Maio de 2017 a 16 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2618/2017.

(a) Ulisses Borges Souto - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Instituto de Química - IQ
Portaria nº022/17-IQ-UFRN, de 15 de Maio de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de AMANDA DUARTE GONDIM, Matrícula 2140818, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 23 de Maio de 2017 a 25 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2668/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira – Diretor

Departamento de Geologia - DG
Portaria nº043/17-DG, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 18 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2671/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC
Portaria nº011/17-DCAC, de 06 de Março de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, localizado no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.299/2015-R, de 12 de junho de 2015;

Considerando o exposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 083 do CONSAD, de 20/06/2006, que dispõe sobre o acompanhamento e avaliação para homologação de Estágio Probatório dos servidores docentes da UFRN;

R E S O L V E

Designar como Tutor do Professor Doutor Cristiano Prestrelo de Oliveira, matrícula: 1280761, o Professor Doutor David Mendes, matrícula: 1858120, durante o período de Estágio Probatório daquele.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Henrique Fernandez – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Comunicação Social - DECOM
Portaria nº020/17-DECOM, de 12 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA MIRANDA COSTA, Matrícula 1224876, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, para participar de eventos, no país, em Aracaju/SE, no período de 04 de Junho de 2017 a 08 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2655/2017.

(a) Ronaldo Mendes Neves – Chefe

Departamento de Artes - DEART
Portaria nº033/17-DEART, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LAURITA RICARDO DE SALLES, Matrícula 1754848, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Cachoeira/BA, no período de 15 de Maio de 2017 a 20 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2643/2017.

(a) Olavo Fontes Magalhaes Bessa – Chefe

Departamento de História - DEH
Portaria nº 002/17-DEH, de 15 de Maio de 2017.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 025/2016-R, de 08 de janeiro de 2016, publicada no DOU nº 008 em 13 de janeiro de 2016;

R E S O L V E

Designar os professores Dr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO FRAGA, mat. nº 1168721, Dr. MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, mat. nº 2277360, Dr^a FLÁVIA DE SÁ PEDREIRA, mat. nº 2149566, Dr. RAIMUNDO PERREIRA ALENCAR ARRAIS, mat. nº 1149437, Dr. ROBERTO AIRON SILVA, mat. nº 2279106, e Ms. WICLIFFE DE ANDRADE COSTA, mat. nº 346608, para comporem o Colegiado do Curso de História Licenciatura, pelo período de dois anos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Margarida Maria Dias de Oliveira - Chefe

Departamento de Geografia - DGE
Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGe

EDITAL Nº 01/2017 – PPGe/UFRN

NORMAS PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA

MANDATO DE JUNHO/2017 A JUNHO/2019

CAPÍTULO I - DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º - De acordo com os Artigos 64 do Regimento Geral da UFRN, o processo de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia – PPGe, é coordenado pela Comissão Eleitoral, consoante estas instruções e outras complementares, por ela mesma elaboradas.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral é constituída por:

I – Um representante da categoria de docentes;

II - Um representante da categoria de discentes.

III – O(a) secretário(a) da Pós-Graduação

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

1. I. Elaborar as normas para a condução do processo de eleição à comunidade;
 2. II. Coordenar o processo eleitoral;
 3. III. Coordenar a campanha eleitoral;
 4. IV. Receber as inscrições dos candidatos;
 5. V. Emitir instruções sobre a sistemática da votação;
-

6. VI. Credenciar fiscais para atuarem junto ao processo eleitoral;
7. VII. Deliberar sobre recursos, examinar sua procedência e decidir sobre impugnações;
8. VIII. Publicar os resultados da eleição e encaminhá-los à plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia para as providências cabíveis;
9. IX. Resolver os casos omissos.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral se extingue com o encerramento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO ELEITORAL

SEÇÃO I - DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Podem ser candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, os professores de ensino superior integrantes do quadro permanente da UFRN e membros Permanentes deste Programa, que atendam as seguintes exigências regimentais:

I - título de doutor;

II - estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008);

III - estejam há pelo menos dois (02) anos em efetivo exercício das suas atividades no Programa

§ 1º - A formalização da candidatura far-se-á pela inscrição da chapa contendo o nome de um (01) candidato a Coordenador e um (01) candidato a Vice-Coordenador, no prazo estabelecido no Anexo I destas normas e na forma estabelecida pela Comissão Eleitoral;

§ 2º - Cada chapa inscrita poderá, ainda, registrar o nome que a identifique durante a campanha e na cédula de votação.

§ 3º - É vedada a inscrição de um mesmo candidato por chapas diferentes, ainda que para cargos diferentes.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS

Art. 5º - A chapa que tiver sua inscrição impugnada terá o prazo de até 24 horas, após tomar ciência da decisão da Comissão Eleitoral, para recorrer, por escrito e com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

Parágrafo único - Em caso de recursos, a Comissão Eleitoral terá igual prazo para emitir parecer.

SEÇÃO III - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 6º - Fica estabelecido o calendário eleitoral seguinte:

I - O prazo de inscrição das chapas terá início após afixação das normas no mural do PPG, encerrando-se às 17 horas do dia 16 de maio do corrente ano;

II - A eleição será realizada no dia 23 de maio de 2017 das 08:00 às 17:00 horas.

III - A apuração será imediatamente após o encerramento da votação, prevendo-se a divulgação dos resultados para o mesmo dia;

IV - O prazo para interposição de recursos será até 24 horas após a divulgação dos resultados;

V - O processo será concluído com o referendo da Plenária do Colegiado do PPGe, que ocorrerá até 72 horas após a publicação do resultado final pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - As chapas formadas pelos candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador devem solicitar à Comissão Eleitoral sua inscrição no processo, através de requerimento simples (ANEXO 2), a ser protocolado na Secretaria do Programa, na Sala 517 do CCHLA, até o dia 16 de maio de 2017, das 08:00 às 17:00 horas (horário de expediente).

SEÇÃO IV - DOS ELEITORES

Art. 7º - São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

I - Todos os professores de ensino superior, integrantes da carreira do magistério superior, desde que membros permanentes do PPGe, e em pleno gozo de seus direitos, excluindo-se aqueles que estiverem afastados de suas atividades há mais de 06 (seis) meses da data do pleito, exceto aqueles com afastamento para pós-graduação, que poderão votar.

II - Todos os estudantes do Programa de Pós-Graduação em Geografia, regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado e Doutorado, exceto os alunos que defenderam dissertação ou teses.

SEÇÃO IV - DA NATUREZA DO VOTO

Art. 8º - Mantendo-se as mesmas proporções exigidas pela legislação em vigor, a votação terá um peso de setenta por cento (70%) dos votos para o Corpo Docente, trinta por cento (30%) para o Corpo Discente.

Art. 9º - O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas normas.

Art. 10º - O voto é secreto e não pode ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 11º - A eleição ocorrerá *online*, por meio do sistema desenvolvido pela Superintendência de Informática da UFRN – SigEleição (<http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>), sendo consideradas seções eleitorais qualquer recinto que possua computador que esteja conectado à Internet.

Art. 12º - Os eleitores poderão votar em quaisquer locais que permitam acesso à internet munidos do endereço eletrônico do sistema de votação.

§ 1º - As chapas são identificadas por números, e o eleitor deverá digitar o número correspondente à chapa de sua preferência.

§ 2º - O eleitor deverá assinalar uma única chapa para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGe;

§ 3º - O eleitor terá a opção de voto nulo e voto em branco.

Art. 13º - Cada chapa inscrita poderá designar um fiscal cujo nome deverá ser informado à Comissão, por escrito, com antecedência mínima de 24 horas das eleições.

§ 1º - O fiscal poderá acompanhar a simulação e os testes realizados no sistema de votação eletrônico disponível dois dias antes do período da eleição e disponibilizados pela comissão eleitoral, bem como, as demais etapas do processo eleitoral.

Art. 14º - A Comissão Eleitoral providenciará a divulgação das chapas após encerrado o prazo de inscrição.

Art. 15º - O período de votação obedecerá ao calendário fixado pela Comissão Eleitoral (Anexo 1).

SEÇÃO V - DA APURAÇÃO

Art. 16º - Será iniciada imediatamente após o encerramento do pleito, pela Comissão Eleitoral, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

Art. 17º - Os votos dados aos candidatos serão contabilizados observando-se o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN.

§ 1º Peso de 70% (setenta por cento) para os professores do quadro permanente da UFRN que compõe o corpo docente do programa.

§ 2º Peso de 30% (trinta por cento) para os votos dos alunos regularmente matriculados no PPG.

§ 3º Será considerado voto em branco aquele cujo eleitor assinalou a opção de voto em branco.

§ 4º Será considerado voto nulo aquele cujo eleitor assinalou a opção de voto nulo.

§ 5º Os votos válidos apurados serão aplicados para definir as médias N individuais das chapas de acordo com a equação:

$$N = 0,70 V_p/P_v + 0,30 V_e/E_v \text{ onde:}$$

V_p =voto de professor favorável à chapa

V_e =voto de estudante favorável à chapa

P_v =número de professores votantes

E_v =número de estudantes votantes

§ 6º Em caso de duas ou mais chapas participarem, será considerada eleita aquela que obtiver a maior média N .

§ 7º Em caso de empate, será considerada eleita a chapa do candidato a Coordenador com maior tempo de magistério na UFRN. Persistindo ainda o empate, será declarada eleita aquela cujo candidato a Vice-Coordenador tenha o maior tempo de magistério na UFRN.

Art. 18º - Imediatamente após a conclusão do trabalho de apuração serão publicados os resultados no mural da Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

Art. 19º - Os recursos da(s) chapa(s) inscrita(s) no processo eleitoral deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados, por escrito com fundamentação legal, à Comissão Eleitoral.

§ 1º A Comissão terá igual prazo para resposta.

§ 2º O requerente terá até 24 horas, após parecer da Comissão Eleitoral ao recurso, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e em segunda instância pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

§ 1º A Comissão Eleitoral encaminhará a Ata de Votação e Apuração para apreciação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN.

§ 2º A Comissão Eleitoral será extinta 48 horas após a abertura do processo de homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGe.

Natal(RN), 12 de maio de 2017.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Celso Donizete Locatel
Matrícula 1486670
Presidente

Sr. André Rodrigues Fabrício
Matrícula 2034262
Membro

Sr. Hiram de Aquino Bayer
Matrícula 20161011417
Membro

ANEXO 1

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA DA UFRN

O Colegiado do PPGe e a Comissão Eleitoral tornam público o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com mandato de junho de 2017 a junho de 2019.

Calendário Eleitoral

Início das inscrições para os candidatos	12/05/2017
Término das inscrições para os candidatos	16/05/2017
Publicação dos resultados das inscrições	17/05/2017
Início das eleições (a partir das 8 horas)	23/05/2017
Término das eleições (às 17 horas)	23/05/2017
Apuração e contabilização dos votos (a partir das 17 horas)	23/05/2017
Divulgação dos resultados (logo após apuração)	23/05/2017

ANEXO 2	
---------	--

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

Coordenador e vice-coordenador do programa de pós-graduação e pesquisa em geografia da ufrn

biênio: Junho/2017 – junho/2019

À COMISSÃO ELEITORAL

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	15.05.2017	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Eu, _____,
professor(a) do Departamento de _____ da UFRN, venho requerer a
inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do
Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN em chapa conjunta com
o(a) professor(a) _____, para o cargo
de Vice-Coordenador, compondo a Chapa denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido
processo eleitoral.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, _____ de abril de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Ciências Administrativas - DEPAD
Portaria nº029/17-DEPAD, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MANOEL VERAS DE SOUSA NETO,
Matrícula 1149367, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de eventos, no
país, em São Paulo/SP, no período de 24 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2017, conforme
solicitação de afastamento nº 2672/2017.

(a) Gabriel Martins de Araújo Filho – Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Portaria nº 038/17-CCS, 15 de Maio de 2017

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande
do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a
Portaria nº 1062/2015-R, de 09 de junho de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 4º inciso I da Portaria 37/2017 - PROGESP;

R E S O L V E

Designar MARIA GORETTI DE OLIVEIRA, matricula 349424, Assistente em
Administração, como Gestor do Ponto Eletrônico dos funcionários lotados na
Administração do Centro de Ciências da Saúde.

(a) Henio Ferreira de Miranda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	15.05.2017	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria nº014/17-DMC, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SIMONE DA NOBREGA TOMAZ MOREIRA, Matrícula 2644228, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para participar de eventos, no país, em Porto de Galinhas/PE, no período de 19 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2678/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº064/17-CERES, de 15 de Maio de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GRINAURA MEDEIROS DE MORAIS, Matrícula 2227390, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Maio de 2017 a 22 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2675/2017.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretor

Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH
Portaria nº048/17-DCSH, de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de KELSIANE DE MEDEIROS LIMA, Matrícula 3523714, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 16 de Maio de 2017 a 16 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2670/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Portaria nº027/17-DGC, de 12 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula 2289755, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em Lençóis/BA, no período de 23 de Maio de 2017 a 27 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2657/2017.

(a) Diego Salomao Candido de Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de Educação do Ceres - EDUC
Portaria nº019/17-EDUC de 15 de Maio de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de NAZINEIDE BRITO, Matrícula 6349952, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 15 de Junho de 2017 a 18 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2662/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Morais – Chefe

Unidades Suplementares - US
Escola de Musica - EMUFRN
Portaria nº043/17-EMUFRN, de 12 de Maio de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EZEQUIAS OLIVEIRA LIRA, Matrícula 1301266, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Campina Grande/PB, no período de 11 de Maio de 2017 a 12 de Maio de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 2368/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

Escola Agrícola de Jundiá - EAJ
Portaria nº042/17-EAJ, de 05 de Maio de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores Ermelinda Maria Mota Oliveira – matrícula SIAPE 1841666, Vanda Maria de Lira – matrícula SIAPE 1882959, Hailson Alves Ferreira Preston – matrícula SIAPE 1081570, Julio Gomes Junior – matrícula SIAPE 1453885, Márcio Dias Pereira – matrícula SIAPE 1880265, Sérgio Marques Júnior – matrícula SIAPE 1160199, Karen Maria da Costa Mattos – matrícula SIAPE 1544970, Rosimeire Cavalcante dos Santos – matrícula SIAPE 1880266, Cássia Regina de Almeida Moraes – matrícula SIAPE 1575330, Flavo Elano Soares de Souza – matrícula SIAPE 1575330, Gualter Guenther da Costa Silva – matrícula SIAPE 1678080, Shirlle Kátia da Silva Nunes – matrícula SIAPE 1801769, Janete Gouveia de Souza – matrícula SIAPE 1323030, José Augusto da Silva Santana – matrícula SIAPE 388505, Cláudia Souza Macêdo – matrícula SIAPE 1731282, Damiana Cleuma de Medeiros – matrícula SIAPE 1450075, Renata Martins Braga – matrícula SIAPE 1979301, Wiara de Assis Gomes – matrícula SIAPE 1099554, José Hamilton da Costa Filho – matrícula SIAPE 1869376, e os alunos André Dantas de Medeiros – matrícula 2013017134, e Íris Renata Freire Silva – matrícula 2013039267, para, sob a presidência do(a) primeiro(a) e a Vice-Presidência do(a) segundo(a), comporem o Colegiado do Curso de Agronomia da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, a partir desta data.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Instituto Metr pole Digital - IMD
Portaria nº054/17-IMD, de 15 de Maio de 2017.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribui es legais e estatut rias que lhe confere a Portaria n  915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comiss o composta pelos servidores B RBARA FERNANDES DA SILVA DE SOUZA, t cnico administrativo Classe E – Mat. SIAPE n  1764140, DIEGO FILIPI MAIA DE OLIVEIRA, t cnico administrativo Classe D – Mat. SIAPE n  1974435 e JOS  CARLOS DA SILVA FILHO, t cnico administrativo Classe D – Mat. SIAPE n  2009400, para sob a presid ncia do primeiro, conduzirem a avalia o do processo de est gio probat rio da servidora t cnico administrativo ELLEN LOUISE DE SOUSA GUIMAR ES – Mat. SIAPE n  2151221, lotada no Instituto Metr pole Digital.

Art. 2º D -se Ci ncia, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Portaria nº055/17-IMD, de 15 de Maio de 2017.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir comissão composta pelos servidores SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA, técnico administrativo Classe E – Mat. SIAPE nº 1996063, DIEGO PHILIPPE DE OLIVEIRA GODEIRO, técnico administrativo Classe E – Mat. SIAPE nº 1735133 e RAQUEL SIQUEIRA MACIEL, técnico administrativo Classe E – Mat. SIAPE nº 1967499, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a avaliação do processo de estágio probatório da servidora técnico administrativo ANA CAROLINA MORAIS SALES – Mat. SIAPE nº 2751861, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 088 – Contém 22 páginas.
